

27.11/85  
18,15h  
adalva

706

RESOLUÇÃO Nº 93/85

Recebi do Des. Fonseca Passos, o seguinte Projeto de  
Resolução: nº 93

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o próximo pleito de 15/11/86, face  
suas dimensões, exigirá desta Corte prévio e adequado planeja-  
mento;

CONSIDERANDO as experiências acumuladas em eleições  
anteriores;

CONSIDERANDO que os preparativos para o próximo pe-  
ríodo eleitoral devem ter início o mais breve possível

**R E S O L V E :**

O DES. FONSECA PASSOS - De acordo.

O DES. PRESIDENTE - Como vota o Dr. Agostinho Fernandes?

O DR. AGOSTINHO FERNANDES - De acordo.

O DES. PRESIDENTE - Como vota o Dr. Wilson Marques?

O DR. WILSON MARQUES - De acordo.

O DES. PRESIDENTE - Como vota o Dr. Humberto Decnop Batista?

8  
6

RESOLUÇÃO Nº 93/85

- Art. 1º - Instituir 03 Grupos de Trabalho que desenvolverão estudos, planejamentos e medidas objetivando o aprimoramento do processo eleitoral no próximo pleito.
- Art. 2º - Os Grupos de Trabalho serão presididos pelo Vice-Presidente do T.R.E.,
- § 1º - Ao Presidente dos Grupos de Trabalho caberá a indicação dos Juizes e funcionários que integrarão cada grupo, estes e aqueles sem prejuízo de suas funções.
- § 2º - Para efeito de assessoramento de natureza técnica o Presidente dos Grupos de Trabalho poderá requisitar pessoal especializado.
- Art. 3º - Os Grupos de Trabalho estarão assim divididos:
- I - G.T. Preparador da eleição;
  - II - G.T. de propaganda e fiscalização; e
  - III - G.T. da apuração
- § 1º - Ao G.T. Preparador da Eleição caberá sugerir e executar providências pertinentes à realização da eleição.
- § 2º - Ao G.T. de Propaganda e Fiscalização caberá sugerir e executar as medidas referentes ao disciplinamento da propaganda eleitoral e à fiscalização dos gastos dos Partidos.
- § 3º - Ao G.T. da Apuração caberá sugerir e implantar o sistema de apuração e totalização a ser adotado.
- Art. 4º - O Presidente dos G.T. decidirá as questões relativas ao funcionamento dos grupos não previstos na presente Resolução."

Vou submeter a votação o projeto de Resolução.

Como vota o Des. Fonseca Passos?

O DES. FONSECA PASSOS - De acordo.

O DES. PRESIDENTE - Como vota o Dr. Agostinho Fernandes?

O DR. AGUSTINHO FERNANDES - De acordo.

O DES. PRESIDENTE - Como vota o Dr. Wilson Marques?

O DR. WILSON MARQUES - De acordo.

O DES. PRESIDENTE - Como vota o Dr. Humberto Decnop Batista?